SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS-925/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP.

Segundo termo aditivo ao contrato nº PS-925/20, de Prestação de Serviço, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

CONTRATADA
NOME: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP.
ENDEREÇO: Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, Pará de Minas/MG
CNPJ/MF: 01.406.617/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme Almada Morais

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Segundo Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) da prestação de serviço de captação e seleção de estagiários para viabilizar o Programa de Estágio ofertado pela PRODEMGE, para estudantes de instituições de educação superior e de educação profissional técnica de nível médio, conforme a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido ao contrato o valor de R$2.218,86 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, correspondente ao incremento na quantidade mensal de administração de vagas de estágio, conforme quadro a seguir:

Dados do termo aditivo				
Valor Contratado Atualizado	**Valor Acréscimo de 25%**	**Valor Total Contrato com Acréscimo**	**Taxa de Administração por Estagiário**	**Estimativa mensal de Vagas após Acréscimo de 25%**
R$8.875,44	R$2.218,86	R$11.094,30	R$6,43	143

2.2 O valor total do Contrato, com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passa a ser o valor de R$11.094,30 (onze mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O Valor do presente termo aditivo é de R$2.218,86 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

6.2 E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2022.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ROBERTO TOSTES REIS: Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS: Dados: 2022.01.11 15:56:53 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

ANTONIO VIANA PASSOS NETO: Assinado de forma digital por ANTONIO VIANA PASSOS NETO: Dados: 2022.01.10 17:09:43 -03'00'

Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

AGÊNCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP.

GUILHERME ALMADA MORAIS: Assinado de forma digital por GUILHERME ALMADA MORAIS: Dados: 2022.01.12 11:40:48 -03'00'

Guilherme Almada Morais